



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000135/2023
Processo: 9950-00 2023

Parecer Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado, Hitler Vagner Candido de Oliveira, Tiago Rocha dos Santos - Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor



Trata-se de Projeto de Lei n.º 0135/2023, do Nobre Vereador Nilton Aparecido Militão da Silva que "Dispõe sobre prioridade de atendimento, para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia no município de Juiz de Fora."

Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso VI, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que é competência específica da Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor, dentre outras, opinar sobre proposições legislativas que tratam sobre matérias afetas à mesma. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Portanto, libero para que siga seus trâmites regimentais até o Plenário, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 07 de dezembro de 2023.

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
União Brasil

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB